

## EDITAL n. 4/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a retificação do disposto na alínea "f" do subitem 2.1 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, de 25 de outubro de 2021, conforme especificado abaixo:

Onde consta: *"f) atribuições básicas: supervisionar, coordenar, controlar, orientar e executar perícias médico-legais ou odonto-legais em geral, bem como estabelecer e pesquisar novas técnicas e procedimentos de trabalho; planejar, dirigir e coordenar as atividades científicas, realizar pesquisas de novos métodos na área de medicina ou odontologia legal e produzir estudos, informações e pareceres técnicos para eficiência dos trabalhos; elaborar laudos periciais relativos aos exames realizados; supervisionar, coordenar, orientar e executar perícias no campo pericial respectivo; executar perícias em pessoas vivas e em cadáveres, no âmbito da medicina ou odontologia legal; solicitar exames complementares necessários às perícias médico-legais ou odonto-legais; realizar identificação humana na área medicina e odontologia-legal; realizar as diligências necessárias para a complementação de exames periciais; executar outras tarefas compatíveis com as suas funções"*.

Passa a constar: *"f) atribuições básicas: supervisionar, coordenar, controlar, orientar e executar perícias médico-legais em geral, bem como estabelecer e pesquisar novas técnicas e procedimentos de trabalho; planejar, dirigir e coordenar as atividades científicas, realizar pesquisas de novos métodos na área de medicina legal e produzir estudos, informações e pareceres técnicos para eficiência dos trabalhos; elaborar laudos periciais relativos aos exames realizados; supervisionar, coordenar, orientar e executar perícias no campo pericial respectivo; executar perícias em pessoas vivas e em cadáveres, no âmbito da medicina legal; solicitar exames complementares necessários às perícias médico-legais; realizar identificação humana na área medicina legal; realizar as diligências necessárias para a complementação de exames periciais; executar outras tarefas compatíveis com as suas funções"*.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul